



teresina, 10 de abril de 2020.

DE: Assessoria Jurídica
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 732/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 78/2020

Autoria:

ALUÍSIO SAMPAIO

Ementa: "Regulamenta o cadastro de fornecedores de alimentos perecíveis em aplicativos e/ou plataformas digitais que prestam serviço de entrega de alimentos em domicílio no Município de Teresina e dá outras providências"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Recomendações

Descrição: Encaminhamento ao Vereador Autor da Proposição conforme Memorando nº 07/2020 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Manifestação do Gabinete

Flavielle Carvalho Coelho
Assessor Jurídico Legislativo